

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CNPJ: 25.209.149/0001-06 - administracao@jaiba.mg.gov.br

Administração: "Planta Respeito - Colhe Progresso"



PORTARIA Nº 215/2018.

PUBLICADO
[Handwritten signature]
20 de julho de 2018

FAZ PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO QUE MENCIONA E CONTÊM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jaíba/MG, Reginaldo Antonio da Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial o Art. 37 da Constituição Federal; Art. 84, II, "c" da Lei Orgânica do Município de Jaíba; a Lei nº 789/2013 de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal; a Lei nº 821/2015 de 11 de março de 2015, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Jaíba; a Lei Complementar nº 822/2015 de 11 de março de 2015, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos do Poder Executivo Municipal; e a Lei nº 863/2016 de 17 de agosto de 2016, que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Jaíba, a vista do resultado definitivo do concurso público nº 001/2017, homologado através do Decreto nº 931/2018 de 05 de março de 2018, e em obediência rigorosa a ordem classificatória, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, o (a) Sr. (a) **MARY LUCIENE BORGES LEAL**, portador(a) do CPF:564.370.306-82 e Carteira de Identidade: M - 4.661.676- SSP/MG, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2017.

Art. 2º - Os vencimentos do(a) Servidor(a) ora nomeado, são os constantes do anexo V, da Lei nº 822/2015, com os acréscimos legais, adicionais e vantagens de que trata a referida Lei.

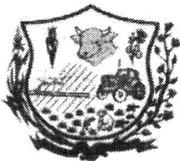
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Jaíba/MG.

20 de julho de 2018.

[Handwritten signature of Reginaldo Antonio da Silva]
Reginaldo Antonio da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CNPJ: 25.209.149/0001-06 - administracao@jaiba.mg.gov.br

Administração: "Planta Respeito - Colhe Progresso"



TERMO DE POSSE

Ao(s) 30 (trinta) dias do mês de julho de 2018 (dois mil e dezoito), na Secretaria Municipal de Administração, compareceu o (a) Sr.(a) **MARY LUCIENE BORGES LEAL**, residente e domiciliada, na Avenida Antonio Canela, 697 - Canelas, Município de Montes Claros/MG, nomeado através da Portaria nº 215/2018 de 20 de julho de 2018, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, em vista de sua aprovação no concurso público nº 001/2017, declarando sua vontade em tomar posse no referido cargo nesta data.

Tendo sido deferida a sua posse, se comprometeu o(a) nomeado(a) a exercer o cargo com probidade e zelo, e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades, as quais declara conhecer, entrando em efetivo exercício nesta data.

Para que se cumpram as formalidades legais, foi lavrado o presente termo, que vai assinado por mim, Reginaldo Antonio da Silva, Prefeito Municipal e pelo servidor ora empossado.

Prefeitura Municipal de Jaíba/MG, em 30 de julho de 2018.


Mary Luciene Borges Leal
Servidor Empossado


Reginaldo Antonio da Silva
Prefeito Municipal

O servidor ora empossado apresentou os documentos exigidos na portaria nº 196/2018, que realizou a sua convocação.